

## LEI N.º 015/2007

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial á outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício financeiro de 2007, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) para cobertura das seguintes despesas:

| Codificação            | Especificação                                  | Valor R\$             |
|------------------------|------------------------------------------------|-----------------------|
| 09                     | Secretaria Municipal de Promoção Social        |                       |
| 03291a 03293<br>07.004 | Fundo Municipal de Assistência Social          |                       |
| 08.243.0801.1-<br>117  | Projeto Convênio SETP - Fia 2005               |                       |
| 3.3.90.30.00.00        | Material de Consumo                            |                       |
| 3.1.00.000750          | Convênio SETP - FIA 2005 - Exercício Corrente  | 21.500,0<br>0         |
| 3.3.90.36.00.00        | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   |                       |
| 3.1.00.000750          | Convênio SETP - FIA 2005 - Exercício Corrente  | 13.000,0<br>0         |
| 0.1.00.000000          | Recursos Ordinário Livres - Exercício Corrente | 9.500,00              |
| 3.3.90.39.00.00        | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |                       |
| 3.1.00.000750          | Convênio SETP - FIA 2005 - Exercício Corrente  | 1.000,00              |
| 4.4.90.52.00.00        | Equipamentos e Material Permanente             |                       |
| 3.1.00.000750          | Convênio SETP - FIA 2005 - Exercício Corrente  | 13.000,0<br>0         |
|                        | <b>TOTAL</b>                                   | <b>58.000,0<br/>0</b> |

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, será utilizado:

a) O excesso de arrecadação do IDUSO/GRUPO/FONTE **3.1.00.000750** **Convênio SETP - FIA 2005 - Exercício Corrente, no valor de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais).**

b) O Cancelamento da seguinte dotação orçamentária, no valor de R\$ **9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).**

| Codificação      | Especificação                                     | Valor R\$ |
|------------------|---------------------------------------------------|-----------|
| 03               | Secretaria Municipal de Administração             |           |
| 00760 03.005     | Departamento de Serviços e Encargos Gerais        |           |
| 04.122.04022-010 | Atividades do Depto de serviços e Encargos Gerais |           |
| 3.3.90.36.00.00  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física      |           |
| 0.1.00.000000    | Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente   | 9.500,00  |

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital,  
aos vinte e três dias do mês de maio de 2007.

\_\_\_\_\_  
Damarci Caputo de Carvalho  
Presidente